CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 26 / 11 /2024
Hora: 13 : 51
ASSINATURA ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO INTERNO 19 /2024

Sarzedo, em 26 de novembro de 2024

Senhores Vereadores,

Nos termos do artigo 194, § 5º do Regimento Interno desta Casa, venho, após ouvir o Plenário, SOLICITAR que o PROJETO DE LEI Nº 32/2024, que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE UM ÁLBUM DE FIGURINHAS SOBRE A HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, lido em plenário na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de junho de 2024, seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno, nesta sessão, com a dispensa de interstício, conforme prevê o Regimento Interno desta Casa.

Justificativa:

A necessidade de apreciação imediata e em regime de urgência desta proposição é de grande relevância, pois visa possibilitar a adequação do projeto ao planejamento das ações para o ano de 2025, especialmente para a inclusão no Calendário Escolar da Educação. Dada a proximidade do início do próximo ano letivo, é essencial que a legislação seja aprovada de forma célere para garantir a execução das ações previstas, com vistas ao melhor aproveitamento de recursos e ao atendimento das demandas educacionais de nosso município.

A dispensa de interstício para a apreciação do Projeto de Lei em única Sessão, com sua votação em primeiro e segundo turno, se faz necessária para que o Município de Sarzedo possa cumprir os prazos estabelecidos e atender aos interesses da educação municipal de forma eficiente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Edis para que este projeto seja aprovado com a urgência que a matéria exige, reiterando a sua importância para o desenvolvimento de ações voltadas à educação e à valorização do patrimônio cultural de Sarzedo.

Agradecemos antecipadamente pela colaboração e aguardamos a aprovação dos senhores vereadores.

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Vereador

JOSE ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vereador

JOSE LUIZ DE SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

GILBERTO JOSE DA SILVA
Tesoureiro

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Tesoureiro

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara

EDMILSON MIGUEL JULIO
Secretário

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Vereadora

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador